

PROCESSO Nº 005/2019

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
nº 003/2019, CELEBRADO ENTRE A
AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE
FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS
S.A. – ABGF E A EMPRESA CLARO S.A.**

A AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS E GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. - ABGF, empresa pública, vinculada ao Ministério da Economia, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco A, 10º Andar, Sala 1002, Edifício Corporate Financial Center, Brasília-DF, CEP:70710-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.909.518/0001-45, representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **RONALDO CAMILLO**, [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], portador do Registro Geral nº [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº xxx.610.228-xx, eleito no dia 27/08/2013, pelo Conselho de Administração da ABGF, e o Diretor de Operações, **FERNANDO VITOR DOS SANTOS SAWCZUK**, [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], portador do Registro Geral nº [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº xxx.640.097-xx, eleito no dia 06 de outubro de 2015 pelo Conselho de Administração, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CLARO S.A.**, CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, com sede à Rua Henri Dunant, nº 780, torres A e B, Santo Amaro, São Paulo – SP, CEP 04.709-110, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], portador(a) do Registro Geral nº [REDACTED], e do CPF sob o nº [REDACTED], e pelo(a) [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], portador(a) do Registro Geral nº [REDACTED], e do CPF sob o nº [REDACTED], resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2019, em conformidade do que consta no Processo Administrativo nº 005/2019, e com fundamento no artigo 37, XXI da CF/88, bem como na Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a alteração da razão social, CNPJ e endereço da empresa CONTRATADA devido à incorporação da empresa **PRIMESYS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS S.A.**, pela empresa **CLARO S.A.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2. Alteração da empresa **PRIMESYS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS S.A.**, CNPJ nº 59.335.976/0001-68, com sede na Rua dos Ingleses, nº 600, no 5º andar, Bela Vista, São Paulo, para empresa **CLARO S.A.**, CNPJ nº 40.432.544/0001-47, com sede à Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, Santo Amaro, na cidade de São Paulo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3. O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Nota Técnica DIAFI/SUAFI nº 188/2019/O, de 08/08/2019, exarada no Processo Administrativo nº 005/2019, e encontra amparo legal na Lei nº 13.303/2016, aprovação pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, em 30/04/2019 - Acórdão nº 204, de 30/04/2019.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4. A Contratada prestará garantia no valor de **R\$ 18.204,41 (dezoito mil, duzentos e quatro reais e quarenta e um centavos)**, correspondentes a **5% (cinco por cento)** do valor total do Contrato, no prazo de até 10 dias úteis, da assinatura do presente Termo Aditivo, nos termos previsto na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 003/2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 003/2019, inclusive os preços e condições originalmente pactuadas, bem como guardará conformidade com os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 005/2019, independente de transcrição.

E, por estarem de pleno acordo, os representantes da ABGF e da CONTRATADA firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus devidos efeitos legais.

Brasília-DF, 27 de agosto de 2019.

Representante legal da CONTRATANTE:

FERNANDO VITOR DOS SANTOS SAWCZUK
Diretor de Operações

RONALDO CAMILLO
Diretor Administrativo e Financeiro

Representante legal da CONTRATADA:

Assinatura da Contratada

Assinatura da Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF: _____

NOME:

CPF: _____